

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REQUERIMENTO Nº , de 2009
(Do Sr. GERALDO RESENDE)

Convida o Ministro da Previdência Social, Sr. José Pimentel, e os Srs. Paulo Okamoto, Presidente do SEBRAE e José Tarcísio da Silva, Presidente da Confederação das Entidades de Micro e Pequenas Empresas - COMICRO, para reunião conjunta de audiência pública com o objetivo de esclarecer os benefícios do Microempreendedor Individual – MEI.

Nos termos regimentais e ouvido o Plenário dessa Comissão, requeiro que sejam convidados o excelentíssimo Ministro da Previdência Social, Sr. José Pimentel, o Presidente do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, Sr. Paulo Okamoto e o Presidente da Confederação das Entidades de Micro e Pequenas Empresas - COMICRO, Sr. José Tarcísio da Silva, a comparecer em reunião de audiência pública conjunta com a Comissão de Finanças e Tributação e a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Casa, a fim de esclarecer os membros desta Casa Legislativa quanto aos benefícios que criação do Microempreendedor Individual - MEI poderá gerar para os trabalhadores brasileiros.

JUSTIFICAÇÃO

No final de dezembro de 2008 foi aprovada a Lei Complementar 128/08 que altera o Estatuto das Microempresas e Empresas de Pequenas. Uma das grandes novidades é a criação do MEI – Microempreendedor Individual, a vigorar a partir de julho de 2009. O objetivo é trazer à legalização os mais de 10 milhões de pequenos empreendedores que existem no país, segundo pesquisa do Sebrae.

Em face disso, penso ser pertinente a presença do Ministro da Previdência Social, do presidente SEBRAE e do Presidente da Federação da Micro e Pequena Empresa – COMICRO, nesta Casa Legislativa, que poderão contribuir com significativos esclarecimentos acerca de tema tão relevante para os trabalhadores do nosso País.

Sala da Comissão, em 29 de abril de 2009.

Deputado GERALDO RESENDE
PMDB/MS